



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 24/2024

Em resposta ao despacho da pregoeira (doc. 4261685), informamos que o produto ofertado na proposta apresentada pela empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 04.251.374/0001-30 (doc. 4260392), consta na composição, bases e braços em "**aço cromado**", conforme especificações constantes na Descrição Técnica (doc. 4260392), em desconformidade com às especificações técnicas contidas no projeto Termo de Referência anexo I (doc. 4199426), onde pedimos nos itens 1 e 2, "**Braços e Pernas: Liga de alumínio fundido**", objetivando o padrão de qualidade, durabilidade e conforto.

Dessa forma, opinamos pela desclassificação da proposta da empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.251.374/0001-30 (doc. 4260392), por não atender as exigências mínimas de qualidade do objeto contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (4199426) e nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL (doc. 4145874), Anexos do Edital.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação

Em 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA**, **ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA**, em 02/05/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, **Supervisora**, em 02/05/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4264088** e o código CRC **C56D176A**.